

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2021.**

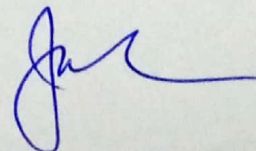
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2021 –  
PROCESSO DE DISPENSA Nº 001/2021.  
TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE  
SAÚDE DE GRAVATÁ E O SR VALTEMIR  
ZACARIAS DE OLIVEIRA**

Ao contrato de Locação de Imóvel, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRAVATÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Dr. Régis Velho, 156, Boa Vista – Gravata – PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.710.822/0001-10, neste ato representado por seu Gestor, **Sr. JOSÉ EDSON DE SOUSA**, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na Rua Amaury de Medeiros, nº 716, Condomínio Villa Hípica Flat Club, Bairro Boa Vista – Gravata/PE, inscrito no CPF sob o nº 146.842.844/0001-68 e no RG sob o nº 1.201.536, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e, de outro lado o **Sr. VALTEMIR ZACARIAS DE OLIVEIRA**, brasileiro, Portador do RG nº 2.614.429, inscrito no CPF sob o nº 403.296.744-04, residente e domiciliado na: Rua Conselheiro Paulino Gomes Nascimento, nº 205, Norte, Gravata/PE, CEP 55604-155, doravante denominado **LOCADOR**, acrescem **TERMO DE PRORROGAÇÃO**, sob o pálio da Lei 8.666/93, e demais alterações legislativas, de conformidade com as cláusulas abaixo pactuadas:

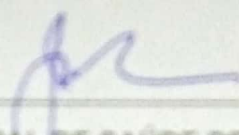
**Cláusula Primeira** – O presente termo tem por objeto a prorrogação do acordo firmado entre as partes acima mencionadas. **O contrato original prorroga-se por mais 12 (doze) meses, tendo por termo inicial o dia 30 de dezembro de 2021 e por termo final o dia 30 de dezembro de 2022.**

**Cláusula Segunda** - Ratificam-se as demais cláusulas do acordo original firmado entre as partes.

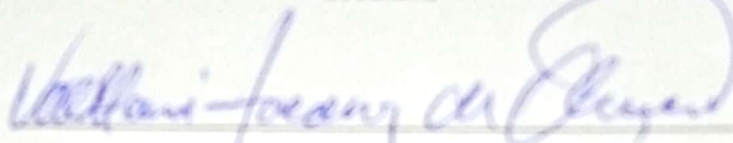
**Cláusula Terceira** - Assim, por estarem de pleno acordo quanto aos termos do presente instrumento, cujo inteiro teor é de ambos conhecidos, firmam o presente termo aditivo a Locação de Imóvel, que vai assinado, também, por duas testemunhas, extraindo-se do referido instrumento 03 (três) vias de idêntico teor.



Gravatá (PE), em 03 de Janeiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRAVATÁ

Locatário



VALTE MIR ZACARIAS DE OLIVEIRA

CPF nº 403.296.744-04

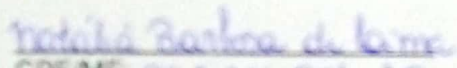
Locador


  
\_\_\_\_\_  
FELIPE AUGUSTO DE VASCONCELOS CARACIOLO

DAS/PE 29.702

ASSESSORIA JURIDICA

Testemunhas

  
\_\_\_\_\_  
Rosalva Barbosa de Lima  
CPF/MF: 042.311.024-26

  
\_\_\_\_\_  
Agnes Soares Braga Neto  
CPF/MF: 119.708.114-95